



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

PORTARIA N° 39, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social**:

Representantes da Sociedade Civil:

Titular – Emanuelle Alves Costa Rocha (Rep dos Profissionais- CRESS)

Suplente – Maria Jacilene Nascimento de Oliveira (Rep dos Profissionais – CRESS)

Titular – Amara Marques de Araújo Costa (Rep de Entidade – Cactus)

Suplente – Jandira Maria dos Santos (Rep de Entidade - Cactus)

Titular – Gerone de Matos Ferreira (Rep dos Usuários - Associação Agrícola da Comunidade Furnas)

Suplente – Rosilene Bezerra da Silva (Rep dos Usuários – Sindicato Dos Trabalhadores Rurais de Inhapi)

Titular – Cícera Maria da Silva (Rep dos Usuários – Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais e Pescadoras de AL)

Suplente – Maria Iraneide dos Santos Ferreira (Rep dos Usuários – Tribo Koiupanká)

Representantes do Governo:

Titular – Adauto Gomes da Silva (Sec. De Saúde)

Suplente – Leidiane Rafaela Guerra (Sec. de Saúde)

Titular – Fatima Iara Alves Silva (Sec. De Assistência Social)

Suplente – Mirelle Pacífico (Sec. De Assistência Social)

Titular – Edinelso Fernandes Costa (Sec. De Educação)

Suplente – Josineide da Silva (Sec. De Educação)

Titular – José Cazuza Ferreira de Oliveira (sec. De Agricultura)

Suplente – Maria Zilma Tavares Costa (Sec de Agricultura)



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

Mesa Diretora

Presidente – Gerone Matos Ferreira (Entidade de Usuários- Associação Agrícola da Comunidade Furnas)

Vice – Presidente – Fatima Iara Alves Silva (Sec. De Assistência Social)

Secretária Executiva: Niedja Juliana de Moura Bernardinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Inhapi – Alagoas 10 de abril de 2018.

José Cícero Vieira
Prefeito